



Comprovante de Publicação

Nº: **33491**

Data/Hora Veiculação: **28/11/2016 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.025/2016**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA, EM SUBSTITUIÇÃO A FG REVOGADA DO SERVIDOR JURANDIR PIRES DO PRADO (PORTARIA Nº 43.021/2016).**

Identificação: **4405/2016**

Data Publicação :  
**29/11/2016**

**Completo**

PORTARIA Nº 43.025/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3847 de 2016, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor JURANDIR PIRES DO PRADO (Portaria nº 43.021/2016), conforme relacionado abaixo: Nome MARCELO PADILHA CIEPLICKI Mat. A Partir de Secretaria 10167 24/10/16 SMSA FG FUNÇÃO ESPECIAL I - AMBULÂNCIA - SMSA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ANDERSON GOTFRID SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 09/11/2016 - 5:01:36 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.28 11:08:57 -02'00' Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br